



EDITAL CP/EBAP/Nº 53/2023
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO PARA
O SETOR DE FORMAÇÃO DOCENTE E PROFISSIONAL
UMA VAGA E CADASTRO DE RESERVA

A Diretora do Centro Pedagógico, Professora Tânia Aretuza Ambrizi Gebara, faz saber que, **das 09 horas do dia 11/05/2023 às 17 horas do dia 18/05/2023**, o endereço eletrônico pidcupfmg@gmail.com receberá as inscrições para seleção de Bolsista de Apoio Técnico (25 horas semanais), para 01 (uma) vaga e cadastro de reserva, para atuação no Setor de Formação Docente e Profissional no Centro Pedagógico (CP) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

1. DOS REQUISITOS, PERFIL E ATRIBUIÇÕES:

1.1. Requisitos para a participação no processo seletivo da bolsa de apoio técnico

a) Poderão candidatar-se, exclusivamente, estudantes com curso superior de graduação na modalidade licenciatura que, obrigatoriamente, possuam vínculo estudantil com a UFMG (estando em continuidade de estudos na graduação, pós-graduação *stricto sensu* ou *lato sensu* – especialização, mestrado ou doutorado) e que tenham disponibilidade para cumprir a carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais a serem distribuídas de segunda-feira a sexta-feira, entre as 08 horas e as 17 horas.

b) A matrícula e a frequência no curso ao qual o/a estudante está vinculado são obrigatórias.

1.2. Requisitos para a vinculação à bolsa de apoio técnico

a) Quando estudante da pós-graduação, o termo de concessão da bolsa somente será formalizado mediante apresentação da autorização do colegiado do curso de pós-graduação ao qual é vinculado e do/a seu/sua orientador/a de monografia, dissertação ou tese, caso já esteja definido.

1.3. Perfil desejado

a) Disponibilidade para cumprir a carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais a serem distribuídas de segunda-feira a sexta-feira, entre as 08 horas e as 17 horas.

b) Boa capacidade de comunicação, de trabalho em equipe e relacionamento interpessoal.

c) Ter domínio avançado do Microsoft Word, Excel e das ferramentas Google, tais como: Gmail, Google Drive, Google Formulários, Google Docs, Google Planilhas.

d) Assiduidade, pontualidade, dinamismo e responsabilidade.

e) Observância da legalidade e da impessoalidade.

f) Conviver com todos os/as estudantes, de diferentes faixas etárias, do CP.

1.4. Atribuições do/a bolsista de apoio técnico no Setor de Formação Docente e Profissional do Centro Pedagógico

a) Participar das ações de formação coordenadas e executadas pelo Setor.

b) Atender, receber e encaminhar as demandas de graduandos, docentes, técnicos e demais profissionais que atuam no CP, de modo livre de preconceitos e qualquer outra forma de discriminação, fomentando no Setor um espaço de escuta e diálogo.

c) Receber as solicitações de graduandos interessados em realizar o estágio curricular obrigatório no CP, informando os procedimentos necessários para a formalização, levando em conta o que estabelece a Lei do Estágio.

d) Registrar a movimentação de documentos, arquivar e organizar documentos, lançar dados e informações de maneira a manter arquivos e planilhas do Setor atualizados.

e) Emitir documentos comprobatórios relacionados às atividades de monitoria e estágios curriculares obrigatórios.



- f) Realizar o levantamento e o tratamento de informações referentes a estágios curriculares obrigatórios e monitorias no CP a fim de assegurar a gestão transparente da informação, possibilitando o acesso a ela de maneira a garantir sua autenticidade e integridade.
- g) Gerenciar planos de trabalho e quadros de horários de monitores;
- h) Organizar e zelar por todos os processos que envolvem a seleção de monitores: elaboração de editais, inscrições, exames de seleção, vinculação e recepção no CP.
- i) Participar da preparação e apresentação dos trabalhos dos projetos do CP nos eventos promovidos pela Pró-Reitoria de Graduação, tal como a Semana da Graduação da UFMG.

2. DA CARGA HORÁRIA DO/A BOLSISTA

A carga horária do/a bolsista de apoio técnico será de cinco horas diárias, totalizando vinte e cinco horas semanais.

3. DO VALOR E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

- a) Ao/à bolsista de apoio técnico será concedida, mensalmente, uma bolsa, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
- b) Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do/a bolsista de apoio técnico, deduzindo-se os dias faltantes não justificados, salvo na hipótese de compensação de horário, previamente acertada com a Coordenação do Setor de Formação Docente e Profissional.
- c) O período de vigência da bolsa será de 1º de junho de 2023 até 15 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado ou suspenso a qualquer momento, seja por decisão unilateral do CP ou do/a bolsista, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas do dia 11/05/2023 a 18/05/2023.

4.2. Os/as interessados deverão enviar a seguinte documentação completa, no formato .PDF, para o endereço eletrônico pidcpufmg@gmail.com:

- a) Comprovante de conclusão do curso de graduação na modalidade licenciatura.
- b) Comprovante de matrícula do primeiro semestre de 2023.
- c) Currículo.
- d) Carta de justificativa de interesse.
- e) Comprovante de vacinação contra a Covid-19.

4.3. O assunto do e-mail deve ser “53/2023 Apoio técnico”.

4.4. Os documentos no formato .pdf, anexos ao e-mail, devem ser nomeados da seguinte maneira:

nomecompleto_matricula

nomecompleto_curriculo

nomecompleto_carta

nomecompleto_vacina

4.5. O CP não se responsabiliza por inscrições indeferidas, por qualquer problema com o serviço de e-mail, por e-mails postados após o fim do horário de recebimento da inscrição, por e-mails postados com informações e/ou documentação incompletas ou diferentes das solicitadas pelo Edital.



5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada em duas etapas:

- a) Exame da documentação, com atribuição de nota de 0 a 100. Etapa de caráter classificatório e eliminatório. Serão analisados os requisitos e o perfil dos candidatos, tendo em vista as descrições do Item 1 deste Edital. Serão convocados/as para a segunda etapa os/as candidatos/as classificados até a 10ª (décima) posição. A lista nominal dos convocados para a segunda etapa será publicada na página www.cp.ufmg.br/editais/programas-e-projetos às 18h do dia 25/05/2023.
- b) Entrevista, com atribuição de nota de 0 a 100. Etapa de caráter classificatório eliminatório a se realizar presencialmente no CP, no dia 26/05/2023, às 15 horas. Serão analisados a disponibilidade de horários para se dedicar às atividades, o perfil e o interesse do/a candidato/a.
- c) O resultado final será publicado na página www.cp.ufmg.br/editais/programas-e-projetos às 18h do dia 30/05/2023.

d)

5.2. A nota final será dada pela média aritmética das notas das duas etapas.

5.3. Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critério de desempate, terá preferência, o/a candidato/a que:

- a) Tiver melhor Rendimento Semestral Global (RSG);
- b) Tiver maior idade.

5.4. O resultado final será publicado na página www.cp.ufmg.br/editais/programas-e-projetos, no dia 30/05/2023, às 18:00h.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Casos omissos ou não previstos no presente Edital serão julgados pela comissão examinadora do presente processo seletivo.
- 6.2. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do CP, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 6.3. Este Edital terá validade de doze meses, contado a partir da divulgação do resultado final.
- 6.4. Em caso de dúvidas referentes a este Edital, enviar e-mail para setorformacaocp@gmail.com
- 6.5. Recursos poderão ser apresentados até 01 (um) dia após a publicação dos resultados via e-mail setorformacaocp@gmail.com

Belo Horizonte, 11 de maio de 2023.

Tânia Aretuza Ambrizi Gebara
Diretora do Centro Pedagógico